

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 20/04/2022 às 8h30

Local: *On-line* pelo *Google Meet*: meet.google.com/fsq-fehy-hrk

Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas). Conforme lista de presença nº 44 (SEI nº 0658496).

1. EXPEDIENTE**1.1. Comunicações da Presidência.**

a) Informe sobre o evento "XII Seminário de Ensino de Graduação da UFSCar", que acontecerá entre os dias 25/04/2022 a 27/04/2022. b) Redistribuição: Os processos de redistribuição de docentes do CCN foram despachados para o Gabinete da Reitoria e explicou sobre o fluxo dos processos até a chegada no Ministério da Educação (MEC). c) Concursos docentes: explicou sobre a retomada dos concursos para contratação de docentes, e sobre a finalização do Edital 071/2019; 072/2019 está em fase de recurso até 26/04/2022; 077/2019 está em fase de recurso até 11/05/2022. d) Novos concursos docentes: explicou que os próximos concursos para contratação de docentes serão em formato de Edital Único, com um bloco de provavelmente 15 vagas, e que a condução dos novos editais somente será autorizada após a aprovação do orçamento de 2023, e que a contratação dos docentes provavelmente acontecerá em meados de 2023. e) Uso de laboratório: informou que a servidora Sinara de Oliveira Dal Farra, solicitou o uso dos Laboratórios de Química e LEmONS, para realizar atividades inerentes ao Projeto de Pesquisa de Doutorado, sob a Coorientação do Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, e que as atividades desenvolvidas na Instituição não trarão prejuízos às suas atividades profissionais. f) Afastamento docente: Informou sobre o e-mail com as orientações relativas ao afastamento docente, enviado pelas servidoras Daiane Pereira Flor de Souza e Fabiele Sabrina Veiga Lima. g) Recursos da Fazenda Lagoa do Sino: o prazo para utilização dos recursos provenientes da Fazenda Lagoa do Sino é até o final do período letivo de 2021 (30/04/2022).

1.2. Comunicações dos Membros.

Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (convidado), informou sobre os fluxos e prazos dos Planos de Ensino.

2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foram incluídos em pauta, os seguintes itens: **2.11.** Atribuições para o período letivo de 2022; **2.12.** Solicitação de aprovação de Projeto de Pesquisa para participação em Programa de Pós-Graduação da Profa. Dra. Ilka Motta. Processo nº 23112.010097/2022-11; **2.13.** Apreciação do relatório da Atividade: II Workshop Meninas nas Ciências coordenada pela Prof.a Dra. Monica Helena Marcon Teixeira Assumpção; **2.14.** Apreciação das minutas do memorando de entendimento entre Pontifícia Universidade Católica do Chile e UFSCar. Processo nº 23112.006790/2022-99. O item: **2.10.** Marcação de férias em 2022, foi retirado de pauta.

2.1. Homologação das aprovações *ad referendum* autorizados pela presidência:

2.1.1. Edital nº 2/2022/CCN/CA/CCN: Processo seletivo destinado a contratação de estudantes de graduação do Centro de Ciências da Natureza (Campus Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos), para atuarem na monitoria, durante o período de 30 de Maio de 2022 a 01 de Outubro de 2022, no formato de Ensino Presencial (0640423) . Processo nº 23112.008937/2022-85.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.1.2. Pareceres das atividades/programa/relatórios tramitados durante o mês de abril (conforme Tabela anexa).

Aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Apreciação da participação da Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra na Atividade de extensão "MBI ESG & Compliance EAD Live - Master in Business Innovation em ESG & Compliance (turma 1 - EAD Live)" coordenada pelo Prof. Dr. Diogo Aparecido Lopes Silva.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.3. Apreciação da proposta da Atividade de extensão "Produção de álcoois para enfrentamento à COVID-19" coordenada pelo Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.4. Homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia de Processos, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº. 071/19 e processo nº. 23112.110571/2019-16: 1ª Classificada: JULIANE VIGANÓ; 2ª Classificada: LARISSA CONSOLI

Profa. Julianna informou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia de Processos, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº. 071/19: 1ª Classificada: JULIANE VIGANÓ e 2ª Classificada: LARISSA CONSOLI. Colocado em apreciação, o resultado final foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.5. Apreciação do Relatório de Atividades de Afastamento da Profa. Fabiana Santos Cotrim, referente ao período de 18/12/2021 a 26/02/2022. Processo nº 23112.000014/2018-07.

Profa. Julianna apresentou as informações contidas no Relatório de Atividades de afastamento de doutorado da profa. Fabiana Santos Cotrim, referente ao período de 18/12/2021 a 26/02/2022. Colocado em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.6. Apreciação do Relatório de Atividades do Pós-Doutorando Alan Rogério Ferreira Lima - Processo nº 23112.022601/2020-63.

Profa. Julianna relatou que o Prof. Fernando encaminhou o relatório final de atividades do pesquisador pós-doutorando Dr. Alan Rogério Ferreira Lima, supervisionado por ele, durante o período compreendido entre Outubro de 2020 a Setembro de 2021. As atividades foram realizadas no Laboratório de Eletroquímica, Processos Oxidativos Avançados, Nanomateriais e Sensores (LEmONS) do Campus Lagoa do Sino. Profa. Julianna esclareceu que a apreciação do relatório se faz necessária como parte do processo para emissão do certificado de pós-doutorado ao pesquisador. Colocado em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.7. Apreciação do Relatório de Atividades do Pós-Doutorando Luís M. Cerdeira Ferreira - Processo nº 23112.022600/2020-19.

Profa. Giulianna relatou que o Prof. Fernando encaminhou o relatório final de atividades do pesquisador pós-doutorando Dr. Luís Marcos Cerdeira Ferreira, supervisionado por ele, durante o período compreendido entre Setembro de 2020 a Agosto de 2021. As atividades foram realizadas no Laboratório de Eletroquímica, Processos Oxidativos Avançados, Nanomateriais e Sensores (LEMONS) do Campus Lagoa do Sino. Profa. Giulianna esclareceu que a apreciação do relatório se faz necessária como parte do processo para emissão do certificado de pós-doutorado ao pesquisador. Colocado em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.8. Apreciação da solicitação de renovação de atividades do pós-doutorando Dr. Luís Marcos Cerdeira Ferreira, sob supervisão do Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini - Processo nº 23112.010402/2022-74.

Profa. Giulianna relatou que o Prof. Fernando solicitou renovação das atividades de pesquisa do pós-doutorando Dr. Luís Marcos Cerdeira Ferreira, sob sua supervisão, para o período entre Setembro/2021 e Agosto/2022. As atividades ocorrerão no Laboratório de Eletroquímica, Processos Oxidativos Avançados, Nanomateriais e Sensores (LEMONS) do Centro de Ciências da Natureza, campus Lagoa do Sino. Profa. Giulianna esclareceu que todos os documentos exigidos pelo Programa de Pós-Doutorado (PPD/UFSCar) constam no processo e que o ofício de aprovação/ciência do CCN se faz necessário como parte dos documentos exigidos para que o pesquisador tenha o vínculo com a UFSCar renovado. Colocada em apreciação, a solicitação de renovação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.9. Apreciação da solicitação de aproveitamento de concurso para vaga docente da área de Recursos Hídricos e Saneamento, encaminhada pela representante do curso de Engenharia Ambiental na Comissão Interdisciplinar do CCN.

Profa. Giulianna apresentou as informações contidas no ofício encaminhado pela Profa. Anaí, representante do curso de Engenharia Ambiental na Comissão Interdisciplinar do CCN, destacando o posicionamento de interesse no aproveitamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor de magistério superior da Universidade de Brasília, com edital de abertura nº 067/2019 e edital de homologação de resultado nº 351/2019 para o preenchimento da vaga de "Recursos Hídricos e Saneamento". Profa. Giulianna lembrou o posicionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que foi repassado para os membros da Comissão Interdisciplinar e para os membros deste Conselho, quanto à impossibilidade de aproveitamento de concurso em IFES fora do estado de São Paulo. A Profa. Cássia, classificada no referido concurso, entrou em contato com uma unidade da ProGPe manifestando seu interesse no aproveitamento e obteve a resposta de que esse aproveitamento dependeria do interesse do Centro. Assim, ela formalizou a solicitação, junto à representante de área, Profa. Anaí, que levou o ponto para discussão na reunião do Conselho do Curso de Engenharia Ambiental e solicitou que o mesmo acontecesse no Conselho de Centro, já que é de interesse da área tal aproveitamento. Profa. Giulianna, destacou, que em função destas duas informações contraditórias obtidas, há necessidade de um consulta formal para que tenhamos um parecer, da Procuradoria Federal, sobre a possibilidade ou impossibilidade deste tipo de aproveitamento. Profa. Giulianna propôs, então, as possibilidades de encaminhamento: (i) deliberar sobre o ponto (mantendo-o na pauta), e, sendo o CoC/CCN favorável ao aproveitamento, condicionar esse aproveitamento ao parecer da Procuradoria Federal, que definirá a possibilidade ou impossibilidade de realizá-lo e (ii) não deliberar sobre o aproveitamento (retirando o ponto da pauta), solicitar a consulta formal e, a partir do Parecer, retornar o ponto para deliberação caso seja possível este tipo de aproveitamento. Profa. Anne defendeu a não retirada do ponto de pauta, de modo a fazer representar a posição do conselho do curso de Engenharia Ambiental. Profa. Anne fez também uma defesa do currículo e atuação da Profa. Cássia junto ao CCN e lembrou dos prazos, já que este concurso termina sua validade em outubro. Prof. Henrique pontuou a preocupação em se seguir com os trâmites institucionais corretamente e não deliberar sobre algo que não sabemos se, de fato, pode-se deliberar. Assim, sugeriu primeiro esperar o parecer jurídico e depois levar para a comissão interdisciplinar, pois isso pode embasar outras contratações por aproveitamento de concurso. Prof. Henrique lembrou que a comissão interdisciplinar é consultiva do CoC e essa vaga em específico não é somente do curso de Engenharia Ambiental (mais de 100h deste perfil são da

Engenharia de Alimentos e da Biologia). Prof. Natan destacou a necessidade de se padronizar os processos. Concorde em deliberar sobre o aproveitamento hoje, acha desnecessária a discussão na comissão e colocou sobre a consulta realizada junto ao curso de Engenharia de Alimentos. Profa. Giulianna destaca que a intenção da atual pró-reitora com a consulta ao jurídico é exatamente ter essa informação de modo a padronizar o processo na instituição e colocou, novamente, que o resultado da nossa primeira consulta à ProGPe foi passado em reunião da Comissão Interdisciplinar, de que não seria possível realizar aproveitamento fora do estado de São Paulo. Prof. Heber e Profa. Roberta tiveram o mesmo entendimento, sobre seguir os trâmites e retirar da pauta, deixando clara a posição favorável ao aproveitamento. Profa. Roberta informou que não tinha conhecimento da consulta para o curso de Biologia, mas deixou clara, também, a posição favorável sobre o aproveitamento do concurso para esta vaga. Finalizada a discussão, deliberou-se por 3 votos (Prof. Henrique, Prof. Heber e Profa. Roberta) a 2 (Profa. Anne e Prof. Natan) para, primeiro, solicitar o parecer à Procuradoria Federal, via ProGPe, pautar rapidamente na comissão se esta pode ou não ser uma estratégia de contratação para as vagas do CCN, para posterior aprovação no CoC, com o compromisso de acelerar todo o processo.

2.10. Marcação de férias em 2022.

Retirado de pauta. Será apreciado, após deliberação do Conselho Universitário sobre a proposta de orientações e diretrizes para o planejamento e a organização da ampliação do retorno seguro das atividades presenciais no cenário da pandemia de Covid-19 na UFSCar.

2.11. Atribuições para o período letivo de 2022.

Profa. Giulianna informou que a Coordenação Acadêmica compartilhou no início de abril, com todos os docentes, uma planilha com a distribuição da carga horária. O único questionamento recebido foi do Prof. Paulo Guilherme Molin sobre como ficaria a distribuição de carga horária com a chegada dos novos docentes. A Coordenação Acadêmica respondeu, conforme deliberação do CoC-CCN, que as novas vagas foram desenhadas a partir de um conjunto de conteúdos específicos, e que, com a chegada dos novos docentes, haverá a liberação de carga horária de algum(s) docente(s). Profa. Giulianna fez apenas um destaque em relação à planilha: a Profa. Priscila Tessher Scaglioni, visitante, não consta na planilha, pois ela foi aprovada em um concurso público e solicitou a rescisão de seu contrato. Profa. Giulianna destacou que desde o início do seu mandato as atribuições de carga horária são apreciadas no Conselho de Centro antes do início do período letivo. Colocada em apreciação, as atribuições para o período letivo de 2022, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.12. Solicitação de aprovação de Projeto de Pesquisa para participação em Programa de Pós-Graduação da Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota. Processo nº 23112.010097/2022-11.

Profa. Giulianna esclareceu a solicitação da Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota e pontuou a necessidade de aprovação do Projeto de Pesquisa “Representações imaginárias de gêneros em textos humorísticos sobre os mato-grossenses” para a inscrição da professora no processo seletivo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras. Profa. Giulianna mencionou o parecer emitido pelo Prof. Henrique, ressaltando a importância do credenciamento da Profa. Ilka. Colocado em apreciação, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.13. Apreciação do relatório da Atividade: II Workshop Meninas nas Ciências coordenada pela Profa. Dra. Monica Helena Marcon Teixeira Assumpção.

Profa. Giulianna apresentou as informações contidas no relatório da Atividade: II Workshop Meninas nas Ciências, coordenada pela Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção. Colocado em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.14. Apreciação das minutas do memorando de entendimento entre Pontifícia Universidade Católica do Chile e UFSCar. Processo nº 23112.006790/2022-99.

Profa. Giulianna explicou as tratativas relativas ao potencial memorando de entendimento (acordo geral de cooperação) entre a Pontifícia Universidade Católica do Chile e a UFSCar, cuja celebração foi requerida à SRInter pelo Prof. Dr. Daniel Baron. Após explicações e esclarecimentos, as minutas do memorando de

entendimento entre a Pontifícia Universidade Católica do Chile e a UFSCar, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 05/07/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 06/07/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 06/07/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Coordenador(a) de Curso**, em 25/07/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 04/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 12/08/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 17/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0658506** e o código CRC **A4723B59**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010415/2022-43

SEI nº 0658506

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019